



Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“Solicito que seja providenciado, junto ao Setor competente. UM PONTO DE ÔNIBUS (TRANSPORTE COLETIVO), CUJA ROTA SE ESTENDA ATÉ À EXPORFERR, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”.

JUSTIFICATIVA:

A Presente propositura, dispõe em atende a população, uma vez que a referida BR na zona rural, no município de Boa Vista encontra sem apoio de transporte coletivo, moradores relatam que no local não possui apoio de transporte coletivo e um ponto de ônibus, sendo assim alunos com deficiência que participa da ecoterapia chegam a perder as sessões de aulas por falta de locomoção e são prejudicados na época de inverno e no verão tentam se proteger em baixo de uma arvore, que pôr fim a aula é realizada uma vez por semana.

Ciente de sempre contar com o vosso valioso apoio, Certo de contar com o atendimento a esta indicação reitero os meus votos de estima e apreço.



JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR

Providenciado Através do Ofício.

Nº 319 de 25/09 de 19

G. Almeida

J. Medeiros
JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR - PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 19/09/19
G. Almeida
ASSINATURA